

INDICAÇÃO N.º 06/2017.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo.Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município com cópia a Diretoria de Meio Ambiente, a presente Indicação solicitando destes, a viabilidade de composição de uma comissão formada com representantes de organismos públicos e privados ligados ao meio ambiente de Jaciara, bem como da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), do CREA, Vereadores, Vigilância Sanitária e quaisquer outras que V. Exa. achar pertinente, para um trabalho junto às famílias e proprietários das áreas ao longo da Estrada Parque Cachoeira da Fumaça.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita à Estrada Parque Cachoeira da Fumaça, pude constatar algo muito preocupante. As famílias que têm dificuldades financeiras vêm se deslocando da área urbana para aquela região e construindo suas moradias às margens da rodovia ou ainda próximas ao leito do rio. Sem contar as propriedades privadas que logo farão loteamentos para venda posterior.

O que ocorre é que essas pessoas não têm conhecimento do que pode e do que não pode ser feito, haja vista que estão em área que deve ser preservada. É necessário que se faça um trabalho de conscientização junto a essas famílias e demais proprietários. Não só conscientização, mas também orientação de como fazer recuperação, reflorestamento e construções de forma a não prejudicar o meio ambiente, bem como de quando se faz necessário algum tipo de autorização do órgão responsável pela fiscalização do Meio Ambiente.

Se juntarmos forças através da formação dessa Comissão, poderemos evitar a degradação ambiental iminente.

E, em assim sendo, solicito, que o Executivo constitua a aludida Comissão, e realize os trabalhos de conscientização e orientação ambientais.

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 27 DE MARÇO DE 2017.**

**JÂNIO ATANÁSIO DE SOUZA
VEREADOR AUTOR**